



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

LEI Nº 1.720/2011

Data: 05.05.2011

Ementa: Altera a Lei Municipal nº 1.613/2008 de 19 de dezembro de 2008 e estabelece outras providências.

A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A Lei nº 1.613 de 19 de dezembro de 2008, passa a vigorar com as alterações definidas pela presente Lei.

Art. 2º - Altera o inciso II do Art. 3º, que passa a ter a seguinte redação:

"II. Prestar incentivo locatício a empresa beneficiária, até o limite anual de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) até 30/06/2016".

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário, em especial o inciso II do artigo 3º da Lei Municipal nº 1.613/2008, permanecendo inalterados os demais dispositivos.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra – Pr. , em 05 de maio de 2011.

DR. MANOEL KUBA,
Prefeito Municipal.